



PROCESSO Nº 50500.360040/2019-63  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2019, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE  
ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY,  
FAZEM ENTRE SI A ANTT E A EMPRESA BRS  
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobé 4851, RS 240 - KM 05, Bairro Boa Vista - São Leopoldo/RS - CEP: 93.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador o senhor **CÉSAR LEANDRO FOLLE**, [REDACTED] RG nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº 637.251.690-04, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de nova contratação oriunda da Intenção de Registro de Preços nº 07/2020 (Almoxarifado Virtual Nacional) da Central de Compras do Ministério da Economia, prevalecendo o que ocorrer primeiro, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados de Outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual in Company, nº 017/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, **com início na data de 08/08/2021 e término até 08/08/2022.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-79, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000112.

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão da atualização dos preços do valor do Contrato Administrativo nº 017/2019, conforme item 15 do Termo de Referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

**CÉSAR LEANDRO FOLLE**



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 05/08/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7535986** e o código CRC **DD7029F4**.